



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Extraordinária N°: 004/2019
Decisão : 226/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200100902/2019
Interessado : Plínio da Cunha Cavalcanti

EMENTA: Homologa o parecer do relator, favorável às atribuições do profissional Plínio da Cunha Cavalcanti para realizar Subestação Elétrica, bem como para projetar e executar Instalações Elétrica, sem restrições.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 004/2019, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a consulta de atribuições formulada pelo Eng. Civil Plínio da Cunha Cavalcanti, protocolada neste Regional sob o nº 200100902/2019, na qual o mesmo requer documento do Crea-PE informando que o mesmo possui as suas atribuições regidas pelos artigos 28 e 29 do Decreto Federal nº 23.569/33, e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea; considerando que o profissional possui habilitação para realizar Subestação Elétrica, bem como para projetar e executar Instalações Elétrica, sem restrições, determinadas pelas Decisões nº 107/2017-CEEC/PE e nº 137/2017-CEEC/PE, respectivamente, ambas exaradas por esta Câmara Especializada; considerando ainda, a Decisão nº 421/2018-CEEC/PE, que ratifica que os Engenheiros Civis possuem atribuição para realizar atividades inerentes a SPDA e Sistema de aterramento; e, considerando por fim, o deferimento *ad referendum* do processo em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Rildo Remígio, que entende que o profissional possui as atribuições pleiteadas, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, favorável às atribuições do profissional Plínio da Cunha Cavalcanti para realizar Subestação Elétrica, bem como para projetar e executar Instalações Elétrica, sem restrições, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Raul José Rodrigues, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC